



Os candidatos deverão observar o Assento CSMP nº 07, aprovado em 20 de julho de 2017 e publicado no dia 21 de julho de 2017.

A inscrição deverá ser feita pela intranet do Ministério Público, por meio do link *Sistemas / Promoção e Remoção de Membros*. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

**1. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marcia Araujo Pinto Lessa (critério de merecimento);

**2. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka (critério de antiguidade);

**3. 7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Vanessa de Jesus Tanan Hortega (critério de merecimento).

## AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no processo seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Serviço Social (edital 2024), que deverão, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link <https://sistema.education1.com.br/ierbb/publico/inscricao/MTAwMDkwNg==>, até o dia 02/10/2025 (quinta-feira).

CRAAI Rio de Janeiro				
Cadastro de Reserva	Nº de inscrição	Nome	Classificação Geral	Forma de classificação
8º	1077142	PATRICIA VIANA CARAPETO	11º	Ampla concorrência
11º	1077120	EDUARDA CARVALHO FRAZÃO	14º	Ampla concorrência
15º	1077114	THAYANE DE SOUZA AIRES MATIAS	18º	Ampla concorrência
9º	1074236	THARCILA VARGAS LABI SOUZA	25º	Cota étnico-racial

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

### ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 25.09.2025

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 34ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0910637-06.2025.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 016-15061/2025).

### DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 23.09.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0056780.2025-35 (Origem: 2ª Vara da Comarca de Saquarema - APF nº 124-05727/2024, distribuído à 2ª Vara da Comarca de Saquarema, sob o nº 0806701-22.2024.8.19.0058) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.